



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2360-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Março de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.820
de 21 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.821/2024, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico dos bens móveis alocados na **Secretaria Municipal de Educação**, os seguintes representantes:

I - Setor de Inventário – Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1

Marcos Roberto Vaz. RI: 6540-4

Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6

Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7

Ernandes de Arruda Bastos. RI:4914-0

II - Representantes da Secretaria:

Local: **EMEF ANTENOR SERRA**

Responsáveis: Acompanhamento: **Elvis Ângelo Cortinove**

Documentação: **Andrea Rodrigues de Souza Leandro**

Local: **EMEF FRANCISCO MARINS**

Responsáveis: Acompanhamento: **Alexandre Augustinho Francisco**

Documentação: **Erika Juliana Jorge Raul Machado**

Local: **EMEF RFAEL DE MOURA CAMPOS**

Responsáveis: Acompanhamento: **Cristiane Aparecida da Silva**

Nascimento

Documentação: **Priscila Roberta Ferraz do Amaral Bilicki**

Local: **EMEF DIRCE APARECIDA SARTORI SIQUEIRA**

Responsáveis: Acompanhamento: **Ronei Pires Machado**

Documentação: **Maria Teresa Alberto**

Local: **EMEF HERNANI DONATO**

Responsáveis: Acompanhamento: **José Carlos Grazziani Alves**

Documentação: **Eunice Pedro dos Santos Seabra**

Local: **EMEF ELZA JUDITH CARMELO TORRES**

Responsáveis: Acompanhamento: **Joseane Camila de Albuquerque**

Documentação: **Alessandra Nunes**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de março de 2024,
168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.165
de 22 de março de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 7.521/2024; 9.314/2024; 9.375/2024; 9.442/2024; 9.614/2024; 9.972/2024; 10.040/2024; 10.525/2024; 10.655/2024 e 10.656/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.252.106,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
56	1	Gabinete do Prefeito	6.000,00
65	1		30.000,00
230	1	Secretaria Municipal de Governo	190.000,00
384	1	Secretaria Municipal de Segurança	6.675,80
461	1	Secretaria Municipal de Cultura	5.959,85
514	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.000,00
521	5		9.647,43
538	1	Secretaria Municipal do Verde	378,10
596	1	Encargos Gerais do Município	115.678,45
604	1		100.000,00
620	1	Procuradoria Geral do Município	25.000,00
684	2	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	15.766,70
712	1	Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços	640.000,00
732	1		105.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$900.016,40 (novecentos mil, dezesseis reais e quarenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
22	1	Gabinete do Prefeito	6.000,00
460	1	Secretaria Municipal de Cultura	5.959,85
526	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2360-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Março de 2024

2

537	1	Secretaria Municipal do Verde	378,10
599	1	Encargos Gerais do Município	115.678,45
618	1	Procuradoria Geral do Município	25.000,00
710	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	640.000,00
731	1		105.000,00

1. b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$326.675,80 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$25.414,13 (vinte e cinco mil, quatrocentos e catorze reais e treze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de março de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de março de 2024 -
168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.